



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da
Mata – SUPRAM ZM

**PAPELETA DE
DESPACHO**

Nº108/2016

Data: 27/10/2016

CUSTOS DE ANÁLISE

Documento nº **1238875/2016**

Empreendimento: Frigorífico Faisão Ltda.

Município: Ubá/MG

Assunto: Arquivamento do processo

De: Cleisson Leal Vieira

Unidade Administrativa:
NAO / DRAF - SUPRAM ZM

Para: Alberto Felix Iasbik

Unidade Administrativa:
Superintendente – SUPRAM-ZM

Considerando que, em resposta, da Diretoria de Apoio Técnico/SEMAP, quanto à não obrigatoriedade do empreendedor pelo pagamento dos custos de análise do processo de licenciamento ambiental devido a apresentação da declaração de microempresa;

Sugerimos o arquivamento do processo administrativo nº 00075/2001/005/2012, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação ao empreendedor.

Cleisson Leal Vieira
Coordenador designado do Núcleo de
Apoio Operacional da SUPRAM ZM

Recebido: